



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 9/JIPA - CGP/IFRO, DE 17 DE MAIO DE 2019

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO EDITAL Nº 11/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 11, de 08/5/2019, publicado no D.O.U em 09/5/2019.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 11/2019 - PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA, LÍNGUA INGLESA – 20h

Evento	Data	Local
Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	17/05/2019	www.ifro.edu.br
Recurso contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	20/05/2019	Enviar por e-mail - processosimplificado.jipa@ifro.edu.br
Resposta do Recurso contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	21/05/2019	Resposta por e-mail
Homologação do Resultado Final	22/05/2019	Diário Oficial da União e www.ifro.edu.br

*** Não havendo recursos contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos, a Homologação do Resultado Final será dia 21/05/2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/05/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 17/05/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565261** e o código CRC **A2AD174C**.